

COMISSÃO EUROPEIA



Bruxelas, 5.2.2019
C(2019) 97 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de recomendação do Conselho relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria {COM (2018) 132 final}.

A recomendação, acordada pelo Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) em 6 de dezembro de 2018, visa incentivar os Estados-Membros a adaptarem os seus sistemas de proteção social a um mercado de trabalho em mutação e, em particular, a fomentar que os trabalhadores por conta própria e os que não trabalham a tempo inteiro ao abrigo de um contrato de duração indeterminada possam participar nos regimes de proteção social e beneficiar de uma cobertura adequada com base nas suas contribuições. Contribuí, por conseguinte, para a manutenção do princípio 12 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, segundo o qual «independentemente do tipo e da duração da sua relação de trabalho, os trabalhadores por conta de outrem e, em condições comparáveis, os trabalhadores por conta própria, têm direito a uma proteção social adequada».

A Comissão congratula-se com o amplo apoio da Assembleia da República aos objetivos da proposta e toma devida nota das suas considerações.

A recomendação do Conselho visa complementar e apoiar os debates e as reformas em curso em muitos Estados-Membros. Após a sua adoção formal, poderá contribuir para criar um consenso entre os decisores políticos e as partes interessadas sobre a melhor forma de modernizar os sistemas de proteção social. Além disso, pode servir como um ponto de partida para reforçar a base factual neste domínio e acompanhar melhor a situação dos diferentes grupos-alvo.

*Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

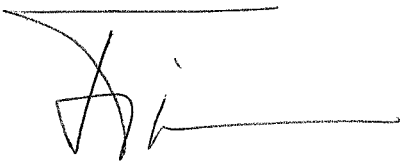
*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL*

A recomendação constituiu uma pedra angular do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e, embora o acordo político tenha representado um passo crucial, importa agora concentrarmos os nossos esforços conjuntos na sua execução plena e atempada.

A Comissão valoriza o empenho da Assembleia da República no processo de elaboração de políticas e terá em conta o seu parecer ao definir políticas com base em dados concretos neste domínio.

A Comissão espera poder prosseguir no futuro o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,



*Frans Timmermans
Primeiro-Vice-Presidente*



*Marianne Thyssen
Membro da Comissão*